

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, on line, em tempo real, pela plataforma Google Meet https://meet.google.com/fnn-rrad-gpg? pli=1&authuser=0> realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do mês de setembro/2021, do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Reny Gomes Maldonado. Compareceram os Conselheiros, virtualmente: Elton Emanuel Brito Cavalcante, Maria Alice Sabaini de Souza, Reny Gomes Maldonado, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Juliana Bevilacqua Maioli, Mirella Nunes Giracca, Paulo Eduardo Benites de Moraes, Tamara Afonso dos Santos, Antonio Ferreira Neves Filho, Andrea Moraes da Costa, Gracielle Marques, Luciana Pitwak Machado Silva Prates, Hélio Rodrigues da Rocha. Membros afastados: Nádia Nelziza Lovera de Florentino, Djenane Alves dos Santos, Marcelo Leal, Vera Lúcia Conceição. Ausentes: Rosinete Vasconcelos Costa. Representação Discente: ausência justificada. 1. INFORMES DA CHEFIA: A professora Reny Maldonado desejou as boas-vindas a todos seus colegas, e iniciou os informes a seguir: 1. Que a Coordenação dos Cursos do DALE ofertará nesta tarde, 29/09/21, o evento intitulado "DALE em DEBATE: caminhos, tendências e perspectivas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)", sob a organização dos professores Mirella Nunes Giracca, Elton Emanuel Brito Cavalcante, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, e Reny Maldonado. Estas atividades de ensino fazem parte da nossa missão de informação para nosso alunado em formação. 2. Que o DALE receberá uma nova estagiária para atuar auxiliando a gestão dos Cursos. 3. Informou também que a Reitoria assinou a Portaria de Chefe pro tempore à professora Tamara Afonso dos Santos, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2021, prazo no qual será realizada a eleição (PORTARIA Nº 600/2021/GR/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021). 2. INFORMES DA COORDENAÇÃO: A Coordenadora Patrícia Helena dos Santos Carneiro informou que enviou individualizado aos docentes do DALE e-mail solicitando o preenchimento de atividades semanais relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Período Letivo 2020.2, dada a exigência de cumprimento de demanda dos órgãos de controle no acompanhamento das atividades do professorado na UNIR. Agradeceu a devolutiva dos professores que já encaminharam para ela o quadro preenchido. Informa também que, conforme o Calendário de Trabalho de Conclusão Curso aprovado por este Conselho, estabeleceu a semana de defesa de trabalho de conclusão de curso que será realizada do dia 11 de outubro de 2021 até o 16 de outubro de 2021. Relembrou a necessidade de cumprimento dos prazos do mencionado calendário. Registrou o encaminhamento de e-mail a todos os docentes orientadores solicitando o envio dos nomes dos docentes das bancas, nome do orientando, nome do orientador, título de trabalho de conclusão, hora e link da defesa. Neste contexto, agradeceu aos professores que responderam ao seu e-mail, cujo objeto era o envio dos dados das defesas até o dia 25 de setembro de 2021, conforme o calendário retromencionado. Informou que houve a resposta dos professores orientadores do Curso de Letras-Espanhol e do Curso de Letras-Inglês registrando que seus orientandos não defenderiam neste Período Letivo 2020.2. Houve apenas duas professoras orientadoras que confirmaram a defesa dos seus orientadores. A Professora Andréa Moraes da Costa informou, em resposta ao e-mail, que a discente MARIA CLARA RODRIGUES DE RESENDE defenderá no dia 13 de outubro de 2021, às 9 horas e 30 minutos, o seu trabalho de conclusão de curso, cujo título do artigo será "Paratextos editoriais como estímulo à leitura". A banca desta defesa estará conformada pelas seguintes pessoas: Professor Doutor Hélio Rocha, Professora Doutora Gracielle Marques e pela orientadora como presidenta. O link da banca será o seguinte: meet.google.com/xpj-znao-vap. A Coordenadora recomendou a inclusão de um docente suplente. Em seguida, informou que a Professora Rosinete Vasconcelos confirmou que o seu orientando MATEUS COSTA DOS SANTOS defenderá o seu Trabalho de Conclusão de Curso no dia 16 de outubro de 2021, às 10 horas. Não houve o envio do link da sala virtual da referida defesa. Por outro lado, apresentou a banca conformada pelas docentes do DALE: Nádia Nelziza e Luciana Pitwack, além da professora orientadora como presidenta da referida banca. Neste aspecto, a Professora Patrícia destacou que consultou a PROPESQ sobre a possibilidade da participação de professor afastado para capacitação nas bancas de graduação. A referida professora realizou a leitura do e-mail que dizia: "Cumprimentando-a cordialmente e em resposta aos seus questionamentos, informamos que o servidor afastado pode desempenhar apenas o que for referente à pesquisa desenvolvida. Dessa forma, considerando o fato de estar devidamente afastado das atividades que realiza em função do cargo que ocupa: 1) o docente não pode orientar discentes e 2) não pode participar de bancas de avaliação. Por fim, destaco o Decreto 9991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8112 quanto a licenças e afastamento para ações de desenvolvimento." Desta forma, a Professora Patrícia registrou a necessidade nova indicação de membro para a banca da Professora Rosinete Vasconcelos. A Coordenadora Patrícia Carneiro relembrou, que conforme a previsão do Calendário aprovado anteriormente, haverá a divulgação das bancas no site do DALE e na página do Curso de Letras-Espanhol. Por fim, solicita que as notas sejam registradas conforme o calendário acadêmico e que os docentes, que ainda não lançaram as notas do período 2020.1, realizem o lançamento para que não ocorram prejuízos aos alunos que possuem o direito a saber a sua nota. Informou ainda encaminhou aos docentes algumas resoluções: a RESOLUÇÃO Nº 349, de 06 de setembro de 2021, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão na UNIR, que exige a alteração dos PPCs dos cursos e remeteu também para efeitos de conhecimento e planejamento, a Resolução nº 358, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2021.1. Ademais destas, encaminhou também Resolução nº. 338, de 14 de julho de 2021, que regulamentou o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR e revogou a Resolução 251/1997/CONSEPE. ORDEM DO DIA: 3. Referência: Processo SEI 23118.009978/2021-58. Prazo da demanda 08/10/2021. O processo aponta a Recomendação 1: "Em consonância com as determinações previstas no Regimento Geral da UNIR, exigir a elaboração, aprovação e homologação do Planejamento / Plano Acadêmico, com indicação completa das ações de ensino, pesquisa e extensão." Em discussão: os professores irão enviar seu respectivo documento à coordenação e ao DALE/UNIR para dar a devida publicidade. Em votação: aprovado. 4. Referência: Processo SEI 23118.009979/2021-01. Prazo da demanda 08/10/2021. Apesar da manifestação apresentada pela UNIR, a CGU emitiu a seguinte recomendação: Recomendação 2: Disponibilizar na internet, com acesso e divulgação para a Comunidade Acadêmica, especialmente para os alunos, o Plano Acadêmico de cada docente. Solicita que apresentem à Audin os links de acesso ao Plano Acadêmico de cada docente. Solicita ainda que as respostas deverão vir acompanhadas de documentos comprobatórios e/ou link do portal onde houve a publicação (no caso de normativos, manuais e outros documentos desta natureza). Em votação: aprovado. 5. Referência: Processo nº 23118.010236/2021-75. Prazo da demanda 17/11/2021. Este processo veio da DRA/PROGRAD, e traz a seguinte demanda, que os Cursos que possuem PPC vigente cadastrado no SEI: devem inserir no processo SEI do PPC, os Planos de Curso das disciplinas, bem como demais documentação que indique modificação promovida em função das atividades pedagógicas não presenciais. Em discussão: cada área fará a abertura de seu Processo no SEI, e vai inserir a devida documentação solicitada pela DRA/PROGRAD. Em votação: aprovado. 6. Referência: Processo nº 23118.010287/2021-05 - Processo DIRCA Planilha de oferta de disciplinas em 2020. Prazo: 30/09/21. A planilha já foi devidamente preenchida por todos os docentes. Em votação: aprovado. 7. Avaliação Docente 2020.2 (calendário de julho a outubro). Em discussão: pedimos nova composição da Comissão. Conselheiros: Elton Emanuel, Mirella Giracca, Tamara Afonso, Alice Sabaini, Paulo Benites, Patrícia Helena, Reny Maldonado, Antonio Ferreira. Em votação: aprovado. 8. Comissão de atualização dos sites: Mirella Giracca, Tamara Afonso, Patrícia Helena, Reny Maldonado, Gracielle Marques, Andrea Moraes, Elton Emanuel, Maria Alice Sabaini, Antônio Ferreira. 9. Nomeação do Coordenador do TCC do Curso de Letras-Espanhol: O NDE de Letras-Espanhol apresentou o nome do professor Elton Emanuel Brito Cavalcante. Em discussão: aprovado. 9.1 Nomeação do Coordenador do TCC do Curso de Letras-Inglês: os professores de Letras-Inglês elegeram a professora Maria Alice Sabaini. Em discussão: pede-se a portaria emitida pelo NCH/UNIR. Em votação: aprovado. 10. Férias docentes do DALE/UNIR. A professora Reny avisou sobre a necessidade de preenchimento da Planilha de Férias dos servidores lotados no DALE. Alertou para as datas sugeridas no Calendário Acadêmico. Em votação: aprovado. 11. Programa de Extensão "Cultura, Literatura e Sociedade: Diálogo sobre o nosso tempo Amazônico e Latino-americano". A professora Reny apresentou a proposta do programa, e a professora Patrícia definiu a importância do referido programa tendo em vista o cumprimento da legislação e resoluções recentes federais e da própria Universidade Federal de Rondônia. Além disso, a referida professora destacou que o programa estará voltado para as questões de Formação Docente, Inovação Educacional, Direitos Humanos, Cidadania, Tradução, Cultura e Literatura, Amazônia e América Latina. Em votação: aprovado. 12. Outros. 12.1 Formulário PDP 2022 – a demanda pede cumprimento do preenchimento do Formulário Plano Desenvolvimento de Pessoas, referente ao ano de

2022. Prazo: 29/09/21. Em discussão: Composição de Comissão: professores Reny Maldonado, Tamara Afonso, Patrícia Helena, Juliana Maioli, Gracielle Marques. Em votação: aprovado. 13. DEMANDAS DA COORDENAÇÃO: 1) Banca de TCC: A Professora Andréa Moraes da Costa informou, em resposta ao e-mail, que a discente MARIA CLARA RODRIGUES DE RESENDE defenderá no dia 13 de outubro de 2021, às 9 horas e 30 minutos, o seu trabalho de conclusão de curso, cujo título do artigo será "Paratextos editoriais como estímulo à leitura". A banca desta defesa estará conformada pelas seguintes pessoas: Professor Doutor Hélio Rocha e pela Professora Doutora Gracielle Marques e pela orientadora como presidenta. Recomenda-se agregar um membro suplente. O link da banca será o seguinte: meet.google.com/xpj-znao-vap. Decisão: Aprovado. 2) Aprovação da equivalência entre as disciplinas DEC00338 - Psicologia da Educação e DEC00340 - Legislação Educacional e Gestão Escolar e as disciplinas lecionadas pelos professores do Curso de Pedagogia, seguindo as ementas constantes nos PPCS dos Cursos de Letras-Espanhol e de Letras-Inglês Legislação Educacional e Gestão Escolar e Psicologia da Educação do Curso de Letras-Espanhol e de Letras-Inglês, para atender aos alunos que necessitam o registro correto de cumprimento do crédito das referidas disciplinas. Na atualidade, os históricos acadêmicos dos discentes registram o código errado, deixando as disciplinas cursadas ainda na parte das disciplinas pendentes. Solicito a aprovação da equivalência das disciplinas cursadas uma vez que as ementas dos cursos do DALE são seguidas pelos professores da Pedagogia. Decisão: Aprovado. 3) Solicitou o cumprimento da Resolução Nº 237, de 01 de setembro de 2020 (Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Letras-Inglês) seja apensada ao PPC do Curso de Letras Inglês e situada junto ao PPC no site do referido Curso. **Decisão: Aprovado. 4**) Homologação do registro no SIGAA da professora Mirella como professora do TCC I e TCC II em LETRAS-ESPANHOL para compartilhar as referidas disciplinas no Período Letivo 2021.1 com o Professor Elton Emanuel. Decisão: Aprovado. 5) Homologação da decisão do NDE DE LETRAS-ESPANHOL de criação de comissão formada pelas Professoras Reny Maldonado, Mirella Giracca e Patrícia Helena dos Santos Carneiro para a construção de propostas para atender o cumprimento da RESOLUÇÃO Nº 349, de 06 de setembro de 2021, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão na UNIR, exigindo a alteração dos PPCs. Decisão: Aprovado. 6) Solicita a aprovação do Plano de Ensino para o Período Letivo 2021.1. Decisão: Aprovado. 7) Solicita a aprovação do Calendário Específico do Departamento de Línguas Estrangeiras, fundamentado na RESOLUÇÃO Nº 358/CONSEA, de 16 de setembro de 2021. Decisão: Aprovado. 8) Solicita a aprovação do Calendário de Trabalho de Conclusão de Curso do Departamento de Línguas Estrangeiras. **Decisão: Aprovado.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas, e eu, Reny Gomes Maldonado, na qualidade de secretária e presidente da reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO**, **Chefe pro Tempore**, em 29/09/2021, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO**, **Docente**, em 29/09/2021, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS**, **Docente**, em 30/09/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, **Docente**, em 30/09/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES**, **Docente**, em 30/09/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON EMANUEL BRITO CAVALCANTE**, **Docente**, em 30/09/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MIRELLA NUNES GIRACCA**, **Docente**, em 30/09/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO**, **Auxiliar em Administração**, em 01/10/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES, **Docente**, em 01/10/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DA ROCHA**, **Docente**, em 02/10/2021, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA**, **Docente**, em 04/10/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MORAES DA COSTA**, **Docente**, em 06/10/2021, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0771303** e o código CRC **87B8DB6B**.

Referência: Processo nº 999119622.000053/2020-70 SEI nº 0771303